

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 2186/73

PARECER CEE N° 2457/73

Aprovado por Deliberação
de 21/11/73

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIO CLARO
ASSUNTO - Recontratação de Solange Mancini, como
Professora-Assistente, junto ao Departamento de
Matemática da referida Faculdade.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Wlademir Pereira

HISTÓRICO - Solicita a Direção da Faculdade de Filosofia,
Ciências e Letras de Rio Claro autorização para recontratar a Sra.
Solange Mancini, na qualidade de Professora - Assistente, junto ao
Departamento de Matemática.

FUNDAMENTAÇÃO - Os Órgãos Colegiados se pronunciaram
favoravelmente à recontratação, informando estar a candidata cumprindo
com dedicação e competência as suas funções.

A CESESP examinou o processo, considerando-o perfeitamente
instruído e comunica nada ter a opor a recontratação.

CONCLUSÃO - Favorável à recontratação de Solange Mancini,
como Professora-Assistente, na Faculdade de Filosofia, Ciências e
Letras de Rio Claro, Departamento de Matemática.

São Paulo, 4 de setembro de 1973.

a) Conselheiro Wlademir Pereira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada
nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a
conclusão do voto do nobre Conselheiro, estando presentes os nobres
Conselheiros: Amélia A. Domingues de Castro, Alpínolo Lopes Casali,
Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de
Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 1973.

a) Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente